



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2023.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, 85 – Centro, Mutuípe-BA, 45480-000, inscrita no CNPJ sob nº. 13.460.332/0001-09, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **JESULINO SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 05.312.927-03 e inscrito no CPF sob nº 870.101.355-68, residente domiciliado na Rua João Sousa, nº 16 – bairro da Jaqueira - CEP: 45480000 – Mutuípe – BA.

CONTRATADO: EDVALDO LIMA 67755259587, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.098.538/0001-09, estabelecida na Rua Landulfo Alves, 89 B, Centro, CEP 44.571-380, Santo Antônio de Jesus - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **EDVALDO LIMA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF nº 677.552.597-87, residente e domiciliado no Bairro São Benedito, nº 222, centro, Santo Antônio de Jesus – Bahia - Brasil.

OBJETO: Serviços nas divulgações dos atos oficiais da Câmara Municipal de Mutuípe e de informativos em jornais impressos em jornais de notícias impresso no âmbito municipal. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 052/2024 por 12 (**doze**) meses, e reajustar o Contrato nº 052/2023, com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e previsão contratual disposta na **Cláusula Quinta**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VALOR: Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual do **CONTRATO** passará de R\$ 36.000,00 (**Trinta e seis mil reais**), para R\$ 38.400,00 (**Trinta oito mil e quatrocentos reais**), inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor mensal do **CONTRATO**, será de R\$ 3.200,00 (**Três mil duzentos reais**).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01 – Câmara Municipal de Mutuípe.

2.002 – Manutenções dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

3.3.90.39.0.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

JESULINO SANTOS JUNIOR

– Presidente da Câmara Municipal –

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - CNPJ: 13.460.332/0001-09

✉ **camaramutuipe@gmail.com** ☎ **75.3635-2261**



Av. Arlindo Vaz dos Santos, nº 85,
Centro, Mutuípe-Ba CEP: 45.480-000